



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N.º. 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a correção monetária dos preços públicos inerentes ao fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial, o disposto no artigo 27 da Lei n.º. 1910, de 05 de Outubro de 2005, e;

- **CONSIDERANDO** que os preços praticados necessitam ser corrigidos monetariamente, sob pena de tornar a receita deficiente frente aos reajustes dos valores dos itens que compreendem as despesas para execução dos aludidos serviços, sabidamente indispensáveis, como despesa com pessoal, energia elétrica e produtos utilizados na manutenção e ampliação das redes de água e esgoto do Município;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de fevereiro de 2023, ficam corrigidos em 5,9% os valores das tarifas de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Também a partir de 1º de fevereiro de 2023, ficam corrigidos os valores dos serviços inerentes a Divisão de Água e Esgoto, observada a necessidade de se garantir o equilíbrio econômico, conforme tabela anexa.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2023

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

I - Para a categoria residencial:

METROS CÚBICOS	VALORES EM REAIS POR METRO CÚBICO
De 0 a 10	17,64
De 11 a 20	1,09
De 21 a 30	1,35
De 31 a 40	1,72
De 41 a 50	2,27
De 51 a 60	2,79
De 61 a 70	3,27
De 71 a 80	3,73
De 81 a 90	4,40
De 91 a 100	5,39
Acima de 100	6,88

II - Para as categorias comercial e industrial:

METROS CÚBICOS	VALORES EM REAIS POR METRO CÚBICO
De 0 a 10	15,00
De 11 a 20	2,00
De 21 a 50	2,93
Acima de 50	5,01



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

SERVIÇOS

SERVIÇO	VALOR EM REAL
Religação de Urgência - Água	151,00
Fornecimento de Hidrômetro	198,00
Taxa de Expediente de Serviços	2,00
Ligação de Água sem Pavimentação	281,00
Ligação de Água com Pavimentação	418,00
Ligação de Esgoto sem Pavimentação	281,00
Ligação de Esgoto com Pavimentação	440,00
Ligação de Água e Esgoto sem Pavimentação	440,00
Ligação de Água e Esgoto com Pavimentação	812,00
Serviço de Corte/Religação	292,00

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2023

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa